



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

PROJETO DE LEI Nº 3373

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RECONHECER DÍVIDA COM A
EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI
CNPJ: 34.158.668/0001-83”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer,
para fins de pagamento futuro, dívida no valor de **R\$ 12.181,63 (doze mil,
cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**, em favor da **J I
DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83**.

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado, sendo
apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de
Processo Administrativo nº 1733/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à
conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

Mensagem nº 3184/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3373, de 01 de agosto de 2025, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83**”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei em reconhecer a dívida em favor da empresa **EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83**, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 1733/2024, cópia em anexo.

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços com elementos de drywall e portas, conforme consta no Processo Administrativo nº 1733/2024.

A Comissão especial de apuração de fatos, nomeada através da Portaria nº 16.238 de 29 de abril de 2024 após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pela empresa requerente, emitiu relatório conclusivo para reconhecimento da dívida no valor de **R\$ 12.181,63 (doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, 01 de agosto de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

Ofício nº 217/GAB/2025

Ouro Preto do Oeste, 01 de agosto de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara
Municipal Ouro Preto do
Oeste – RO.

Senhora Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3373, de 01 de agosto de 2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83”**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3373	01/08/2025

ID:	1304781	Processo	Documento
CRC:	46809A3A		
Processo:	1-1733/2024		
Usuário:	Mariana Gananca Leonardo		
Criação:	01/08/2025 09:19:02	Finalização:	01/08/2025 09:19:56

MD5:	3465ACD602C099A1274E224A2B2E5E4D
SHA256:	F9255A3C7A67683C2123CA2AEB5B241A6B7580C094CCFC95918D1472E354C3B9

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83”

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/08/2025 09:19:02
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	01/08/2025 09:19:02
--------------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1733/2024	04/08/2025	1306230
---	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/08/2025 12:50:45
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1304781 e o CRC 46809A3A.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1733/2024

Abertura: 29 de abril de 2024 (segunda-feira) às 11:15:41 hs
Interessado: SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Unidade: SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Súmula/Objeto:

Apuração de reconhecimento de dívida por Comissão Especial para apuração dos fatos referente ao requerimento da empresa Techmed
J I DANTAS DE LIMA EIRELI

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES				
Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	29/04/2024 12:23:07	29/04/2024 12:51:23
2	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	30/04/2024 08:59:27	13/05/2024 10:56:04
3	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024	13/05/2024 10:56:19	14/05/2024 09:23:58
4	Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	18/06/2024 08:37:06	27/06/2024 11:50:05
5	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	08/07/2024 08:27:07	08/07/2024 12:51:32
6	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	08/07/2024 12:52:05	09/07/2024 08:51:35
7	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	09/07/2024 08:51:56	10/07/2024 09:34:02
8	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	10/07/2024 11:22:54	11/07/2024 10:30:35
9	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	11/07/2024 10:45:52	11/07/2024 13:07:49
10	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024	11/07/2024 13:07:56	18/11/2024 11:32:38
11	Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	19/05/2025 11:30:02	22/05/2025 09:26:43
12	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	22/05/2025 11:08:12	23/05/2025 09:08:00
13	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	23/05/2025 12:57:59	26/05/2025 07:57:51
14	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024	26/05/2025 08:09:32	27/05/2025 07:31:42
15	Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	04/06/2025 11:11:08	04/06/2025 13:32:20
16	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	05/06/2025 08:40:59	05/06/2025 09:30:52
17	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	06/06/2025 09:12:54	06/06/2025 09:54:22
18	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	06/06/2025 11:23:05	13/06/2025 09:33:35
19	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	13/06/2025 09:33:42	13/06/2025 11:29:24
20	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	GABINETE DO PREFEITO	18/06/2025 08:13:15	18/06/2025 10:35:30
21	GABINETE DO PREFEITO	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	18/06/2025 10:35:36	18/06/2025 13:06:10



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
22	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	DC - DIV. DE CONT. EMPENHO	22/07/2025 08:30:14	22/07/2025 09:03:01
23	DC - DIV. DE CONT. EMPENHO	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	22/07/2025 09:03:27	22/07/2025 10:22:12
24	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	DC - DIV. DE CONT. EMPENHO	22/07/2025 10:27:43	22/07/2025 11:06:44
25	DC - DIV. DE CONT. EMPENHO	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	22/07/2025 11:07:29	22/07/2025 11:51:07
26	SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	31/07/2025 13:00:02	01/08/2025 09:18:49

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1733	29/04/2024	1	4	871196
2	REQUERIMENTO E OUTROS DOCUMENTOS J I DANTAS DE LIMA EIRELI .	29/04/2024	2	5	871201
3	Memorando 569	29/04/2024	1	7	871356
4	Despacho Integrado 1	29/04/2024	1	8	871414
5	Portaria 16.238	29/04/2024	2	9	871561
6	Aviso de Publicação 1474	29/04/2024	1	11	871584
7	Aviso de Publicação 1322	29/04/2024	1	12	871658
8	Despacho Integrado 2	30/04/2024	1	13	872178
9	Despacho Integrado 3	13/05/2024	1	14	883001
10	Resposta ao Memorando 1	17/06/2024	1	15	914176
11	Relatório Fotográfico obras AME e Almoxarifado	17/06/2024	10	16	914188
12	Despacho Integrado 4	18/06/2024	1	26	914654
13	Termo de Averiguação 527	05/07/2024	2	27	933411
14	Despacho Integrado 5	08/07/2024	1	29	934081
15	Despacho Integrado 6	08/07/2024	1	30	934948
16	Despacho Integrado 7	09/07/2024	1	31	935673
17	Despacho Integrado 8	10/07/2024	1	32	937229
18	Parecer Controle Interno 189	11/07/2024	2	33	938250
19	Despacho Integrado 9	11/07/2024	1	35	938290
20	Despacho Integrado 10	11/07/2024	1	36	938784
21	Despacho Integrado 11	19/05/2025	1	37	1223755
22	Despacho Integrado 12	22/05/2025	1	38	1228258
23	Decreto 18.706	23/05/2025	2	39	1229371
24	Aviso de Publicação 1767	23/05/2025	1	41	1229635
25	Aviso de Publicação 1960	23/05/2025	1	42	1230165
26	Despacho Integrado 13	23/05/2025	1	43	1230195
27	Despacho Integrado 14	26/05/2025	1	44	1230602
28	Relatório Comissão Apuração de Fatos	04/06/2025	5	45	1243577
29	Despacho Integrado 15	04/06/2025	1	50	1243592
30	Despacho Integrado 16	05/06/2025	1	51	1244588
31	Parecer Controle Interno 277	06/06/2025	2	52	1245963
32	Despacho Integrado 17	06/06/2025	1	54	1246196
33	Parecer 223	06/06/2025	4	55	1246736
34	Despacho Integrado 18	06/06/2025	1	59	1246832
35	Despacho Integrado 20	18/06/2025	1	60	1257449
36	Despacho Integrado 21	18/06/2025	1	61	1258094
37	NAD - Nota de Autorização de Despesa - Pedido 6519	10/07/2025	1	62	1281710
38	Reserva de Dotação 6423	10/07/2025	1	63	1281712
39	Pedido de Empenho 6519	10/07/2025	1	64	1281714



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS					
Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
40	Despacho Integrado 22	22/07/2025	1	65	1292114
41	Despacho Integrado 23	22/07/2025	1	66	1292254
42	Despacho Integrado 24	22/07/2025	1	67	1292491
43	NE - Nota de Empenho 2406	22/07/2025	2	68	1292654
44	Despacho Integrado 25	22/07/2025	1	70	1292659
45	Despacho Integrado 26	31/07/2025	1	71	1304037
46	Projeto de Lei 3373	01/08/2025	4	72	1304781



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1733/2024

No dia 29 de abril de 2024 às 11:15 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1733/2024 o presente processo, através de SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (119) com a finalidade de:

Apuração de reconhecimento de dívida por Comissão Especial para apuração dos fatos referente ao requerimento da empresa Techmed
J I DANTAS DE LIMA EIRELI

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Genefisson Fagundes de Oliveira
SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Genefisson Fagundes de Oliveira, Assessor Executivo da SEMSAU**, em 29/04/2024 às 11:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **871196** e o código verificador **B89C37BC**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 871196 v1



Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de abril de 2024.

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

A Empresa J I DANTAS DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 34.158.668/0001-83, estabelecida à Rua Maria Vieira de Jesus Coelho n° 710, Bairro Parque Amazonas, CEP 76.920-000 – Ouro Preto do Oeste/RO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Coelho de Lima, inscrito no CPF n° 690.841.062-53 – Procurador, vem por meio deste documento oficial, encaminhar à Administração Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, solicitação de reconhecimento de dívida referente a materiais e mão de obra aos quais foram entregues à esta unidade, 49,71 m² de parede de gesso (Dry Wall), incluindo instalação completa de 03 portas e pintura total, sendo que, 17,63m² foram entregues à Secretaria Municipal de Saúde, para construção de paredes no Almojarifado central, incluindo a instalação de 01(uma) porta e pintura, para atender a uma solicitação do “Conselho Municipal de Saúde”, conforme projeto em anexo e outros 32,08 m² de parede de gesso (Dry Wall), incluindo instalação completa de 02 portas e pintura total que também foram entregues à Secretaria Municipal de Saúde para construção de paredes na sala de vacinas no posto de saúde do AME, conforme projeto em anexo, para atender uma exigência do órgão regulador. As obras em questão totalizaram um valor de R\$13.337,68 (Treze mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Solicitamos o reconhecimento da dívida, que se roga junto os documentos pertinentes para reconhecimento que se deram pelo seguinte contexto. Em 20 de julho de 2022, foi solicitado através da secretaria de saúde, a construção de paredes de gesso, no almojarifado e posteriormente na sala de vacinas do AME, conforme descrito acima, sendo que o pagamento seria realizado através de doações oriundas da “Live de Ouro”, no entanto, posteriormente foi nos informado que os recursos foram insuficientes, ficando portanto o pagamento pendente por esta municipalidade e assim justifica tal solicitação de pagamento e para tanto requer que seja reconhecida a despesa e se realize o posterior pagamento.

Atenciosamente,

Ricardo Coelho de Lima

J I DANTAS DE LIMA EIRELI

CNPJ 34.158.668/0001-83

12/04/24
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 11/04/24

AS 10:03 hrs.

[Assinatura]



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
REQUERIMENTO E OUTROS DOCUMENTOS	J I DANTAS DE LIMA EIRELI .	29/04/2024

ID:	871201	Processo	Documento
CRC:	48C788FC		
Processo:	1-1733/2024		
Usuário:	Genefisson Fagundes de Oliveira		
Criação:	29/04/2024 11:21:27	Finalização:	29/04/2024 11:21:33

MD5:	7B531ACE850A16E0B52AFA967A9BC137
SHA256:	C75EC6941ED485570D1C6A25C7F59282BE48DAEFA8E7FB7F5CFA7D754D3116C0

Súmula/Objeto:

reconhecimento de dívida por Comissão Especial para apuração dos fatos referente ao requerimento da empresa
J I DANTAS DE LIMA EIRELI

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/04/2024 11:18:51
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	29/04/2024 11:18:51
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 861	10/07/2024	936865
---------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Genefisson Fagundes de Oliveira	Assessor Executivo da SEMSAU	29/04/2024 11:21:44
--	---------------------------------	------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 871201 e o CRC 48C788FC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 569/SEMSAU/2024

Ilma. Senhora
Procuradora Jurídica do município

Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar nomeação de Comissão para apuração de fatos, referente ao [REQUERIMENTO E OUTROS DOCUMENTOS J J DANTAS DE LIMA EIRELI . de 29/04/2024 \(ID 871201\)](#), no prazo de 20 dias a partir da data da publicação da portaria.

PRESIDENTE: Andreia dos Santos Silva Bueno
SECRETÁRIO: Paulo Marques Ferreira
MEMBRO: Joaby Lopes da Rocha

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de abril de 2024.

Genefisson Fagundes de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Genefisson Fagundes de Oliveira, Assessor Executivo da SEMSAU**, em 29/04/2024 às 12:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Assessor especial Adjunto da Semsau**, em 29/04/2024 às 12:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **871356** e o código verificador **576F9434**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 871356 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-1733/2024

Data/Hora: **29/04/2024 12:23:07**

Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para atender ao [Memorando 569 de 29/04/2024 \(ID 871356\)](#).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Genefisson Fagundes de Oliveira, Assessor Executivo da SEMSAU**, em 29/04/2024 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **871414** e o código verificador **796B8258**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 871414 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16.238, DE 29 DE ABRIL DE 2024

**“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 1733/2024”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo nº 1733/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no requerimento apresentado por J I DANTAS DE LIMA EIRELI ID. 871201 e no Memorando nº 569 Id. 871356, no que se refere ao reconhecimento de dividas no que tange ao requerimento de pagamento a empresa solicitante, será composta pelos seguintes servidores:

- 1. ANDREIA DOS SANTOS SILVA BUENO - PRESIDENTE**
- 2. PAULO MARQUES FERREIRA - SECRETÁRIO**
- 3. JOABY LOPES DA ROCHA - MEMBRO**

Art. 2º. Os resultados da apuração deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Portaria		16.238		29/04/2024
ID:	871561		Processo	
CRC:	B5877CDD			
Processo:	1-1733/2024			
Usuário:	Mariana Gananca Leonardo			
Criação:	29/04/2024 13:09:05	Finalização:	29/04/2024 13:10:04	
MD5:	7BD34F8ABFF340288F4937280FD76FAD			
SHA256:	0FE617D89832B29850926E5AA553E651E7F753328E1EEFA20F72BFE22CC5D0B2			

Súmula/Objeto:
"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 1733/2024".

INTERESSADOS				
SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		OURO PRETO DO OESTE	RO	29/04/2024 13:09:05
ASSUNTOS				
RECONHECIMENTO DE DIVIDA				29/04/2024 13:09:05
CIENTES				
Dayelle Coelho Martins				30/04/2024 08:15:40
RESPOSTAS				
Aviso de Publicação 1474			29/04/2024	871584
Aviso de Publicação 1322			29/04/2024	871658
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/04/2024 07:55:55	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 871561 e o CRC B5877CDD.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1474
Data da Publicação: 29/04/2024

Referência: (PORTARIA Nº 16.238, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Processo Administrativo: 1733/2024

Ementa: PORTARIA Nº 16.238, DE 29 DE ABRIL DE 2024
DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 1733/2024.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de abril de 2024.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 29/04/2024 às 13:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **871584** e o código verificador **8144F5E1**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 16.238	29/04/2024	871561

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 871584 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1322

Data da Publicação: 29/04/2024

Referência: [Portaria 16.238 de 29/04/2024 \(ID 871561\)](#)

Processo Administrativo: 1733/2024

Ementa: DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 1733/2024.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de abril de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos, Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 29/04/2024 às 13:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **871658** e o código verificador **F1D7FC75**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 16.238	29/04/2024	871561

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 871658 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-1733/2024

Data/Hora: **30/04/2024 08:59:27**

Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com a portaria publicada.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos, Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 30/04/2024 às 09:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **872178** e o código verificador **0F544879**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 872178 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
1-1733/2024

Data/Hora: 13/05/2024 10:56:19

Origem: SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)

Destino: Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024 (419)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE O PROCESSE PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NESTE PROCESSO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Adeangela Alves Vieira, Assessor de Serviços Diversos na Saúde**, em 13/05/2024 às 11:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **883001** e o código verificador **EA065463**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 883001 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Conforme solicitado a esta comissão, foram feitas as diligências nos locais mencionados no memorando 569 no id 871356, em referencia ao reconhecimento de Divida para com a Empresa **J I DANTAS DE LIMA EIRELI**, de **29/04/2024**, e ficou constatado a Execução dos serviços prestados, conforme [Relatório Fotográfico em anexo no id 914188](#), sendo 49,71 m² de parede de gesso (Dry wall) incluído instalação completa de 03 portas e pintura total, sendo que , 17,63 m² foram entregues a secretaria municipal de saúde, para a construção de paredes no Almoxarifado central, incluindo a instalação de 01 porta e pintura para atender a solicitação do conselho municipal de saúde, conforme projeto em anexo e outros 32,08 m² de parede de gesso (Dry Wall), incluindo instalação completa de 02 portas e pintura total que também foram entregues à secretaria municipal de saúde, para a construção de paredes na unidade AME, conforme projeto, atendendo a uma exigência do órgão regulador, totalizando um valor de R\$ 13.337,68(Treze mil e trezentos e trinta e sete e sessenta e oito centavos).

Esta comissão no uso de suas atribuições legais reconhece a legalidade na execução dos serviços prestados pela empresa mencionada e posterior a averiguação prosseguir para o pagamento da dívida.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Joaby Lopes da Rocha, Membro Comissão Ap.Fatos Narrados Proc.1733/24**, em 17/06/2024 às 12:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Silva Bueno, Presidente Comissão Ap.Fatos Narrados Proc.1733/24**, em 17/06/2024 às 14:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques Ferreira, Secretário Comissão Ap.Fatos Narrados Proc.1733/24**, em 18/06/2024 às 10:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **914176** e o código verificador **0008DCF2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Genefisson Fagundes de Oliveira	***.437.872-**	08/07/2024 12:37

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Fotográfico obras AME e Almoxarifado	17/06/2024	914188

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 914176 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE



AME: SALA DE VACINAS





AME: SALA DE VACINAS





AME: SALA DE VACINAS





ALMOXARIFDO



AME: SALA DE VACINAS



ID: 9306280-CRC10540254E

ALMOXARIFADO





ALMOXARIFADO



ALMOXARIFADO



ID: 9306280e0b0c10940254E

ALMOXARIFADO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Fotográfico	obras AME e Almoxarifado	17/06/2024

ID:	914188	Processo	Documento
CRC:	1064A294		
Processo:	1-1733/2024		
Usuário:	Joaby Lopes da Rocha		
Criação:	17/06/2024 12:37:34	Finalização:	17/06/2024 12:38:04

MD5:	F4E8AAD4766BB0BFBDD8B74356115F2C
SHA256:	0592EFE279A9EDC19205030ECD103BFB3941EA28B822D1569F76B323C490A314

Súmula/Objeto:

Em resposta ao memorando 569 ID(871356)

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/06/2024 12:37:34
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	17/06/2024 12:37:34
--------------------------	---------------------

CIENTES

Genefisson Fagundes de Oliveira	08/07/2024 12:37:45
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resposta ao Memorando 1	17/06/2024	914176
-------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Joaby Lopes da Rocha	Membro Comissão Ap.Fatos Narrados Proc.1733/24	17/06/2024 12:39:11
----------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 914188 e o CRC 1064A294.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-1733/2024

Data/Hora: **18/06/2024 08:37:06**

Origem: **Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024 (419)**

Destino: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para [reconhecimento de dívidas](#), em [resposta ao memorando 569](#), com [relatório fotográfico em anexo](#) e posterior encaminhar para pagamento.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Joaby Lopes da Rocha, Membro Comissão Ap.Fatos Narrados Proc.1733/24**, em 18/06/2024 às 08:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **914654** e o código verificador **2CDD95B6**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 914654 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pe. Adolpho Rohlf, 420 Jd. Bandeirantes.

TERMO DE AVERIGUAÇÃO

Relatório

A Comissão de Fiscalização e Recebimentos nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Portaria nº 001/CMS de 12/03/2018, tendo conhecimento dos Decretos nº 5924, de 11/07/2010 e nº 7041 de 28/01/2009 e suas alterações, em análise documental do processo **1733/2024** e vistoria in loco realizada no dia 05 de julho de 2024, no que se refere aos serviços executados no interior do almoxarifado central e na Sala de Frios do Centro de Saúde Ouro Preto, onde os serviços foram executados em conformidade com o que fora descrito no [REQUERIMENTO E OUTROS DOCUMENTOS J I DANTAS DE LIMA EIRELI . de 29/04/2024 \(ID 871201\)](#), efetuado pela empresa J I DANTAS DE LIMA EIRELI.

Parecer

Com base na afirmativa acima descrita, recomendamos que seja efetuado o pagamento do valor requerido.

Documentos analisados:
Requerimento ID 871201;
Relatório fotográfico ID 914188.

Ouro Preto do Oeste, 05 de julho de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Adauton Ricardo Costa, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/07/2024 às 11:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **João José Pessoa, Representante pelo SINDSEF**, em 07/07/2024 às 19:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva, Representante do SINDSAÚDE**, em 08/07/2024 às 08:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br, informando o ID **933411** e o código verificador **4D1B678A**.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-1733/2024

Data/Hora: **08/07/2024 08:27:07**

Origem: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**

Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Finalidade: **()**

Despacho:

ENCAMINHO PROCESSO COM TERMO DE AVERIGUAÇÃO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Zottis Macedo, Secretária Executivo do CMS**, em 08/07/2024 às 08:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **934081** e o código verificador **2D8DF447**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 934081 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)
1-1733/2024

Data/Hora: **08/07/2024 12:52:05**

Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o presente processo para que o Coordenador do Controle Interno se manifesta quanto ao pedido de reconhecimento de despesa de acordo com [REQUERIMENTO E OUTROS DOCUMENTOS J I DANTAS DE LIMA EIRELI . de 29/04/2024 \(ID 871201\)](#), [Termo de Averiguação 527 de 05/07/2024 \(ID 933411\)](#), [Relatório Fotográfico obras AME e Almoxarifado de 17/06/2024 \(ID 914188\)](#) e [Termo de Averiguação 527 de 05/07/2024 \(ID 933411\)](#).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Genefisson Fagundes de Oliveira, Agente Administrativo**, em 08/07/2024 às 12:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **934948** e o código verificador **5D0CE492**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 934948 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)
1-1733/2024

Data/Hora: **09/07/2024 08:51:56**

Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue, para juntar ao processo o relatório final do PAD de apuração de responsabilidade, referente a origem da despesa, conforme determinado pelo Senhor Prefeito no [REQUERIMENTO E OUTROS DOCUMENTOS J I DANTAS DE LIMA EIRELI . de 29/04/2024 \(ID 871201\)](#).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 09/07/2024 às 08:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **935673** e o código verificador **C541ACEE**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 935673 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)
1-1733/2024

Data/Hora: **10/07/2024 11:22:54**

Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Finalidade: **()**

Despacho:

O Processo Administrativo Disciplinar - PAD é um procedimento separado do reconhecimento de dívida, com foco na apuração de infrações disciplinares, solicitado o PAD através do [Memorando 861 de 10/07/2024 \(ID 936865\)](#). O PAD é um procedimento de apurar fatos que cabe punição disciplinar ao servidor que deu causa ao dano público, após ser certificado o dano e o prejuízo causado através do reconhecimento da dívida. Condicionar o reconhecimento de dívida e pagamento a apuração de responsabilidade do servidor público pode-se entender como enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Se comprovadas as infrações, os responsáveis poderão sofrer sanções disciplinares, como advertência, suspensão ou demissão, conforme o caso. Entendemos que deve ser analisado as considerações do reconhecimento de dívida feitas pela Comissão PORTARIA Nº 16.238, DE 29 DE ABRIL DE 2024 [Resposta ao Memorando 1 de 17/06/2024 \(ID 914176\)](#) e Conselho Municipal de Saúde [Termo de Averiguação 527 de 05/07/2024 \(ID 933411\)](#), manifestando sobre o reconhecimento da dívida, independente da responsabilização de agentes públicos, se for o caso.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Genefisson Fagundes de Oliveira, Agente Administrativo**, em 10/07/2024 às 11:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **937229** e o código verificador **4C7179C8**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 937229 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 189/CSCI/2024

PROC. 1733/SEMSAU/2024

É imprescindível para o reconhecimento de dívidas a autorização de forma inequívoca do Exm. Sr. Prefeito, à apuração do responsável que lhe deu causa, haja vista, a obrigatoriedade da comprovação da boa-fé do prestador dos serviços e do gestor público que lhe deu ordens para execução.

Não basta, apenas a comprovação da execução dos serviços, eles devem estar adequados aos padrões de serviços correlatos, no presente caso atestado por profissional de conhecimento técnico condizente com os serviços. Por se tratar de serviços de engenharia deverá ser atestado por um engenheiro, preferencialmente com vínculo neste município.

Além disso, o preço praticado, comprovadamente, deve ser o preço de mercado.

Portanto, esse Controle Interno, opina que sejam apresentados no presente processo o cumprimento dos seguintes requisitos:

Autorização do Prefeito para reconhecer a dívida;
Excepcionalidade, o evento deve ser extraordinário e não rotineiro;
Boa-fé das partes, do gestor público e do fornecedor ou prestador de serviços;
Efetiva prestação de serviços, comprovada com o atesto e a regular liquidação;
Apuração de responsabilidade por parte do gestor;
Necessidade e importância do serviço realizado para o bem da administração pública.
Parâmetro de preços utilizados,
Ato formal (processo administrativo com a apuração dos fatos pelo gestor).
Descrição completa dos serviços prestados, circunstâncias, época da execução.
Justificativa para a não realização de licitação e de contrato formal nas modalidades previstas em lei.

É o Parecer - SMJ

Ouro Preto do Oeste-RO, 11 de julho de 2024

Eliabe Leone de Souza Coordenador da CSCI





Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 11/07/2024 às 10:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **938250** e o código verificador **C44E802D**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 938250 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)
1-1733/2024

Data/Hora: **11/07/2024 10:45:52**

Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com o Parecer nº 189/CSCI/2024

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 11/07/2024 às 10:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **938290** e o código verificador **D827FD4A**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 938290 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)
1-1733/2024

Data/Hora: **11/07/2024 13:07:56**

Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Destino: **Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024 (419)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para atender o despacho do Sistema de controle Interno no ID 938290

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Genefisson Fagundes de Oliveira, Agente Administrativo**, em 11/07/2024 às 13:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **938784** e o código verificador **34A3B01F**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 938784 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)
1-1733/2024

Data/Hora: **19/05/2025 11:30:02**

Origem: **Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024 (419)**

Destino: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO A PEDIDO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Silva Bueno, Presid.Comissão Ap.de Fatos Narrados Proc.1733/24**, em 19/05/2025 às 11:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1223755** e o código verificador **6497A60B**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1223755 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 12)
1-1733/2024

Data/Hora: 22/05/2025 11:08:12
Origem: SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)
Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho os autos para **alteração da Portaria nº16.238/2024 (ID 871561)** para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 1733/2024**, composta pelos seguintes servidores.

Substituir:

1. ANDREIA DOS SANTOS SILVA BUENO - **PRESIDENTE**
2. PAULO MARQUES FERREIRA - **SECRETÁRIO**
3. JOABY LOPES DA ROCHA **MEMBRO**

Por:

- 1-Ana Paula da Costa - **Presidente**
- 2-Ketulin da Silva Cota - **Secretária**
- 3-Andreia dos Santos Silva Bueno - **Membro**
- 4-Samara Rodrigues dos Reis - **Membro**

Posterior o feito devolver os autos a esta unidade (**cod-448**), para as demais providencias cabíveis.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 22/05/2025 às 11:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Assessor Especial da SEMSAU**, em 22/05/2025 às 13:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1228258** e o código verificador **78A3A2A5**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1228258 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.706

23 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 16.238 DE 29 DE ABRIL DE 2024,
QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 1733/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º do Decreto nº 16.238 de 29 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1-Ana Paula da Costa - **Presidente**
- 2-Ketulin da Silva Cota - **Secretária**
- 3-Andreia dos Santos Silva Bueno - **Membro**
- 4-Samara Rodrigues dos Reis - **Membro**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	18.706	23/05/2025

ID: 1229371	Processo	Documento
CRC: 172D302E		
Processo: 1-1733/2024		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 23/05/2025 09:29:52	Finalização: 23/05/2025 09:30:32	

MD5: 6C2AEB9964AD3E18737E4E95A0A2503C
SHA256: AB943F7B0209970FC56AEB011CA645B693B3B1C98D0CBFD55BBF86494A50FE28

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 16.238 DE 29 DE ABRIL DE 2024, QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 1733/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/05/2025 09:29:52
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	23/05/2025 09:29:52
--------------------------	---------------------

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1767	23/05/2025	1229635
Aviso de Publicação 1960	23/05/2025	1230165

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/05/2025 10:24:22
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1229371 e o CRC 172D302E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1767

Data da Publicação: 23/05/2025

Referência: [Decreto 18.706 de 23/05/2025 \(ID 1229371\)](#).

Processo Administrativo: 1733/2024

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 16.238 DE 29 DE ABRIL DE 2024,
QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 1733/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de maio de 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Altoe Junior, Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 23/05/2025 às 10:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1229635** e o código verificador **6F9F686E**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 18.706	23/05/2025	1229371

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1229635 v1





PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1960
Data da Publicação: 23/05/2025

Referência: ([Decreto 18.706 de 23/05/2025 \(ID 1229371\)](#))

Processo Administrativo: 1733/2024

Ementa: DECRETO Nº 18.706 23 DE MAIO DE 2025.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 16.238 DE 29 DE ABRIL DE 2024,
QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 1733/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de maio de 2025.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouopretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 23/05/2025 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1230165** e o código verificador **0D9011F2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 18.706	23/05/2025	1229371

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1230165 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 13)
1-1733/2024

Data/Hora: **23/05/2025 12:57:59**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM DECRETO PUBLICADO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Altoe Junior, Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 23/05/2025 às 12:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1230195** e o código verificador **20A84938**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1230195 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 14)
1-1733/2024

Data/Hora: **26/05/2025 08:09:32**

Origem: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**

Destino: **Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024 (419)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos com o [Decreto 18.706 de 23/05/2025 \(ID 1229371\)](#) em anexo, para atender conforme solicitado no [Parecer Controle Interno 189 de 11/07/2024 \(ID 938250\)](#).

Posterior o feito devolver a unidade (**cod-448**), para as demais providencias cabíveis.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 26/05/2025 às 08:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1230602** e o código verificador **83B84F35**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1230602 v1





RELATÓRIO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS

Processo nº: 1733/2024

Comissão designada pelo Decreto nº: 18.706 de 23 de maio de 2025

1. Introdução

A Comissão instituída pelo Decreto nº 18.706, de 23 de maio de 2025, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo nº 1733/2024, apresenta o presente relatório em resposta aos requisitos do Parecer nº 189/CSCI/2024, que solicitam a elucidação dos parâmetros de preços utilizados e a descrição completa dos serviços prestados, suas circunstâncias e época de execução.

2. Metodologia

Para o levantamento das informações necessárias, a Comissão realizou vistoria *in loco* em 03 de junho de 2025, procedendo ao levantamento dos serviços executados e suas respectivas metragens. Adicionalmente, foram coletados registros fotográficos e elaborados esboços com o dimensionamento constatado nos locais vistoriados.

3. Constatações da Vistoria In Loco

Durante a vistoria, foram identificados os seguintes serviços e quantitativos:

- **Almoxarifado:**
 - Duas paredes em Drywall, totalizando uma área de 22,11 m².
 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, espessura de 3,5cm nas dimensões de 0,80m x 2,10m.
- **Ambulatório Médico de Especialidades (Sala de Rede de Frios da Vacina):**
 - Três paredes em Drywall, totalizando uma área de 27,80 m².
 - Dois Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, espessura de 3,5cm nas dimensões de 0,80m x 2,10m.

Todos os elementos de drywall e as portas mencionados estão pintados. No entanto, uma das portas do AME, conforme informações de funcionários do setor, foi substituída pela prefeitura por uma porta de 0,90 cm para permitir a passagem de refrigeradores para a sala. A área total construída em parede de drywall é de 49,91 m², e foram instaladas três portas, conforme as descrições supracitadas.

4. Parâmetros de Preços e Orçamento

Com base nas constatações da vistoria e visando a determinação dos custos dos serviços, a Comissão formulou um orçamento utilizando o banco de dados SINAPI, referência 06/2022. Esta data foi adotada como base em virtude da informação prestada pela empresa em ofício, indicando ser a época de execução dos serviços.

Cabe esclarecer que os dados da planilha orçamentária foram apresentados sem a inclusão do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) e sem desoneração, tampouco a aplicação de





Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Comissão Decreto 18.706 de 23 de maio de 2025

desconto. Essa metodologia foi empregada para que o orçamento refletisse o custo direto dos materiais e da mão de obra, conforme os valores de referência do SINAPI na data indicada pela empresa. A ausência de BDI, desoneração e desconto na presente análise visa a fornecer um custo base puro para a posterior avaliação de conformidade com o contrato e demais elementos aplicáveis, uma vez que a finalidade da comissão é a apuração dos fatos e custos iniciais.

A memória de cálculo detalhada dos serviços apurados, anexa a este relatório, resultou em um valor final de R\$ 12.181,63 (Doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

5. Conclusão

A Comissão, por meio da vistoria *in loco* e da análise orçamentária utilizando o banco de dados SINAPI 06/2022, apurou que os serviços de construção de paredes em Drywall e instalação de portas foram executados nos locais e quantitativos detalhados neste relatório, totalizando uma área de 49,91 m² de parede em Drywall e 3 portas. O valor estimado para esses serviços, com base nos parâmetros estabelecidos é de R\$ 12.181,63. As informações coletadas, planilha orçamentária, memória de cálculo, incluindo os registros fotográficos e esboços, subsidiam a apuração dos fatos no processo em questão.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, 04 de junho de 2025.





Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Comissão Decreto 18.706 de 23 de maio de 2025

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 1 - Almojarifado



Imagem 2 - Almojarifado

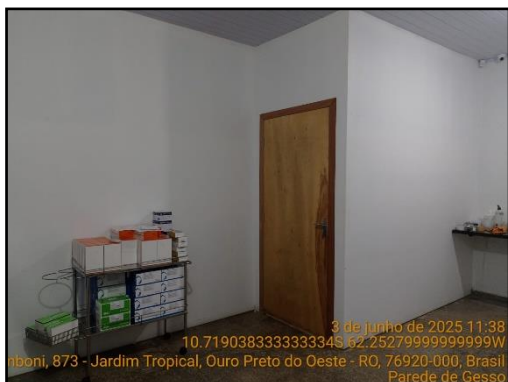


Imagem 3 - Vacina AME



Imagem 4 - Vacina AME

ESBOÇO

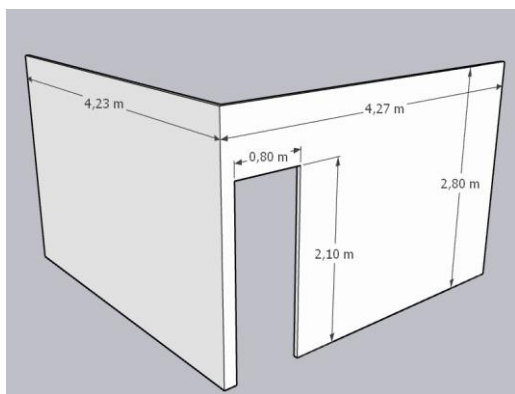


Imagem 01 - Almojarifado

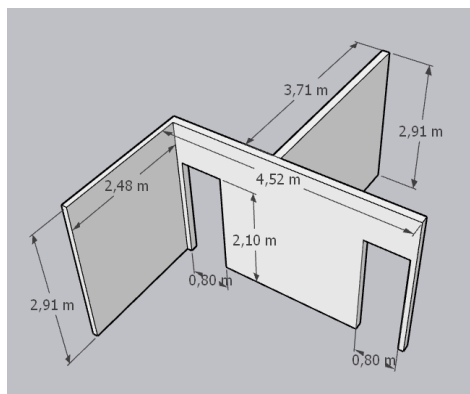


Imagem 02 - Ame





Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Comissão Decreto 18.706 de 23 de maio de 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
PAREDE SEMSAU			SINAPI - 07/2022 - Rondônia		0,0%		Não Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			POSTO DE SAUDE - AME					12.181,63	100,00
1.1			INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE GESSO					7.071,19	58,05
1.1.1	96361	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	27,8	191,82	191,82	5.332,59	43,78
1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	810,77	810,77	1.621,54	13,31
1.1.3	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,72	17,42	17,42	117,06	0,96
1.2			ALMOXARIFADO					5.110,44	41,95
1.2.1	96361	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	22,11	191,82	191,82	4.241,14	34,82
1.2.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	810,77	810,77	810,77	6,66
1.2.3	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	3,36	17,42	17,42	58,53	0,48
				Total sem BDI				12.181,63	
				Total do BDI				0,00	
				Total Geral				12.181,63	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	POSTO DE SAÚDE - AME			
1.1	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE GESSO			
1.1.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	27,8	$= (2,48 \times 2,91) + (4,52 \times 2,91) + (3,71 \times 2,91) - (2 \times (0,80 \times 2,10)) = 27,80 \text{m}^2$
1.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme descrição
1.1.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,72	$= 2 \times (0,80 \times 2,10) = 3,36 \text{m}^2 \times 2 \text{ unidades} = 6,72 \text{ (ambos lados)}$
1.2	ALMOXARIFADO			
1.2.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	22,11	$= (4,23 \times 2,80) + (4,27 \times 2,80) - (0,80 \times 2,10) = 22,11 \text{m}^2$
1.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme descrição
1.2.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	3,36	$= 2 \times (0,80 \times 2,10) = 3,36 \text{m}^2 \text{ (ambos lados)}$





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	Comissão Apuração de Fatos	04/06/2025

ID:	1243577	Processo	Documento
CRC:	621D45EF		
Processo:	1-1733/2024		
Usuário:	Ketulin da Silva Cota		
Criação:	04/06/2025 11:04:56	Finalização:	04/06/2025 11:09:19

MD5: E8534484906CD0C1F9D5D0CB11E48362

SHA256: 2447E82E55D44AA119A247C0A0EAB4D6C974DE92884A3C2B11DEAAB675999971

Súmula/Objeto:

Relatório da comissão referente a apuração de fatos do reconhecimento de dívida de parede em Drywall e Portas lisa.

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/06/2025 11:04:56
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	04/06/2025 11:04:56
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ketulin da Silva Cota	MEMBRO COM.DE FISC. E RECEB. DE OBRAS E SERV.	04/06/2025 11:09:47
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Samara Rodrigues dos Reis	Membro Comissão Ap.de Fatos Narrados Proc.1733/24	04/06/2025 11:11:58
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Andreia dos Santos Silva Bueno	Membro Comissão Ap.de Fatos Narrados Proc.1733/24	04/06/2025 11:13:26
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Ana Paula da Costa	Presid.Comissão Ap.de Fatos Narrados Proc.1733/24	04/06/2025 11:39:17
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1243577 e o CRC 621D45EF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 15)
1-1733/2024

Data/Hora: **04/06/2025 11:11:08**

Origem: **Comissão Apuração de Fatos Narrados Proc.1733/2024 (419)**

Destino: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com Relatório da comissão em anexo, conforme solicitado.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Ketulin da Silva Cota, Secret..Comissão Ap.de Fatos Narrados Proc.1733/24**, em 04/06/2025 às 11:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1243592** e o código verificador **95B6D1E8**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1243592 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 16)
1-1733/2024

Data/Hora: **05/06/2025 08:40:59**
Origem: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **(reanálise)**

Despacho:

Encaminho os autos para reanálise, com vistas ao [Relatório Comissão Apuração de Fatos de 04/06/2025 \(ID 1243577\)](#), após atender o solicitado no [Parecer Controle Interno 189 de 11/07/2024 \(ID 938250\)](#).

Atenciosamente,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 05/06/2025 às 08:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1244588** e o código verificador **5D3ABD00**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1244588 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 277/CSCI/2025

VERSA O PROCESSO Nº 1733/SEMSAU/2024 sobre o reconhecimento de dívida em favor da empresa: J I DANTAS DE LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.158.668/0001-83, pelos serviços prestados conforme o relatório apresentado pela Comissão nomeada por meio do [Decreto 18.706 de 23/05/2025 \(ID 1229371\)](#), atestando que os serviços foram realizados, Conforme o [Relatório Comissão Apuração de Fatos de 04/06/2025 \(ID 1243577\)](#), contendo a planilha orçamentária e o relatório fotográfico.

A Comissão atestou que o valor dos serviços prestados correspondem a R\$ 12.181,63 (Doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Porém, considerando a inexistência do contrato e nota de empenho para realização da despesa, torna-se necessário que seja levado ao conhecimento do Prefeito, para autorização de abertura de processo de Sindicância/PAD para apuração dos fatos que levaram a resultar na Despesa sem Prévio Empenho.

Ante o Exposto, haja vista, que houve a demonstração da prestação dos serviços, há de se levar em consideração o disposto no artigo 884, do Código Civil Lei nº 10.406/2002, que assim determina:

Art. 884 - Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

Razão, pela qual essa CSCI opina favoravelmente pelo reconhecimento da dívida.

É o parecer, S.M.J.
Ouro Preto do Oeste-RO, 06 de junho de 2025
Eliabe Leone de Souza.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 06/06/2025 às 09:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1245963** e o código verificador **0842F7AE**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1245963 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 17)
1-1733/2024

Data/Hora: **06/06/2025 09:12:54**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com o Parecer nº 277/CSCI/2025

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 06/06/2025 às 09:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1246196** e o código verificador **FB0D2BF8**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1246196 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO Nº 223/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1733/2024
DATA: 06/06/2025

Em análise ao trâmite processual, verifica-se que a empresa **J I DANTAS DE LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.158.668/0001-83.

Dentre os documentos que instruem o processo em análise, constam o requerimento da empresa credora (ID 871201).

No caso, entende-se que houve a prestação de serviço pela empresa contratada. Logo, é imperioso produzir a compensação patrimonial para o particular, sendo-lhe garantido o direito de haver tudo aquilo que pelo ajuste lhe fora assegurado e, ainda mais, a indenização por todos os prejuízos que eventualmente houver sofrido.

Como consta no Relatório da Comissão de Apuração de Fatos (Id. 1243577) apurou-se que o valor a ser pago a empresa é de R\$ 12.181,63 (Doze Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Consubstanciando o exposto, a jurisprudência é pacífica. Veja-se entendimento do STJ:

[....]

4 – Demonstrada a efetiva realização do objeto contratado não pode a Administração, ao argumento de eventual irregularidade no estabelecimento do ajuste, furtar-se, na espécie, ao adimplemento de sua obrigação pecuniária com o particular.

5 - As mesmas moralidade e legalidade que devem permear os atos públicos, inclusive as contratações, devem, também, vedar o enriquecimento ilícito e o locupletamento de qualquer das partes, aí se inserindo a própria Administração Pública.

(STJ, REsp nº 468.19/SP, rel. Min. José Delgado, decisão unânime da primeira Turma, publicada em 12.05.2003)

Há outros julgados do STJ que adotaram orientação similar:

O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face do contrato administrativo declarado nulo porque inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício (STJ REsp nº 753.039/PR, 1ª T., rel. Min. Fux, DJ de 03.09.2007).

...Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, ainda que o contrato realizado com a Administração Pública seja nulo, por ausência de prévia licitação, o ente público não poderá deixar de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

efetuar o pagamento pelos serviços prestados ou pelos prejuízos decorrentes da administração, desde que comprovados, ressalvada a hipótese de má-fé ou de ter o contratado concorrido para a nulidade. (...) (AgRg no Ag 1056922/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/02/2009, DJe 11/03/2009).

O Tribunal de Contas da União:

[...]

2. Conforme já abordado nos parágrafos 18.3 e 18.8 da presente instrução, para honrar o pagamento dos serviços efetivamente prestados o INSS adotou procedimento de reconhecimento de dívida, previsto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, tendo sido também instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade de quem lhe deu causa. (GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO - TC 001.834/2002-3, Ministro Valmir Campelo).

Portanto, trata-se de dever da Administração Pública indenizar o particular se aquela foi beneficiária do serviço, sob pena de estarmos diante de um caso de enriquecimento sem causa por parte do Poder Público.

No âmbito do Município, inexistente norma regulamentadora para o reconhecimento de dívida ou despesa, razão pela qual não há um procedimento previamente estabelecido para a análise de controle.

O parecer jurídico, excluídas as questões técnicas e de conveniência, é emitido no sentido de que é possível o reconhecimento, desde que comprovado a efetiva realização dos serviços, a inexistência de judicialização, a apresentação dos documentos exigidos na habilitação, a declaração do ordenador que justifiquem os motivos da contratação nas condições em que foram feitas e do valor, a inexistência de pagamentos de parcelas que correspondam ao objeto do reconhecimento.

No presente caso, como os serviços foram prestados e devidamente reconhecido através do Relatório de Comissão e Apuração de Fatos, senso assim a Procuradoria Jurídica opina pelo reconhecimento de despesa, vez que não há necessidade de lei de reconhecimento dívida.

Porém, considerando a inexistência do contrato e nota de empenho para realização da despesa, torna-se necessário que seja levado ao conhecimento do Prefeito, para autorização de abertura de processo de Sindicância/PAD para apuração dos fatos que levaram a resultar na Despesa sem Prévio Empenho.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Segue para conhecimento e deliberação da Secretário de Saúde quanto à despesa.

É o parecer, S.M.J.

Mariana Ganança Leonardo
Assessora Jurídica





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	223	06/06/2025

ID:	1246736	Processo	Documento
CRC:	D23F4965		
Processo:	1-1733/2024		
Usuário:	Mariana Gananca Leonardo		
Criação:	06/06/2025 11:06:14	Finalização:	06/06/2025 11:08:32

MD5:	32FA20A957E7D318752B0501EB5DF473
SHA256:	4E15A4611D635AF1C3B807606EF063771E9BA42C1B348B1B0A2D3AF5086FBE01

Súmula/Objeto:

Em análise ao trâmite processual, verifica-se que a empresa J I DANTAS DE LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.158.668/0001-83.

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	06/06/2025 11:06:14
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	06/06/2025 11:06:14
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	06/06/2025 11:08:37
--	--------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1246736 e o CRC D23F4965.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 18)

1-1733/2024

Data/Hora: **06/06/2025 11:23:05**

Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com parecer jurídico.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gananca Leonardo, Assessor Jurídico**, em 06/06/2025 às 11:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1246832** e o código verificador **2C3A4041**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1246832 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 20)
1-1733/2024

Data/Hora: **18/06/2025 08:13:15**
Origem: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, encaminho os autos para conhecimento e deliberação quanto o **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, conforme o [Parecer Controle Interno 277 de 06/06/2025 \(ID 1245963\)](#) do Controle Interno e o [Parecer 223 de 06/06/2025 \(ID 1246736\)](#) da Procuradoria Jurídica, onde ambos opina-se favorável ao pagamento.

Posterior o feito, devolver a este departamento (448) para demais tramites cabíveis.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 18/06/2025 às 08:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1257449** e o código verificador **9A938926**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1257449 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 21)
1-1733/2024

Data/Hora: **18/06/2025 10:35:36**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo autorizado quanto o RECONHECIMENTO DE DIVIDA conforme solicitado no [Despacho Integrado 20 de 18/06/2025 \(ID 1257449\)](#).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 18/06/2025 às 10:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1258094** e o código verificador **2B55FBEE**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1258094 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

NAD - Nota de Autorização de Despesa

Dados da NAD Nº: 6519/2025

Data Emissão: 10/07/2025 Responsável: SANDRA NEVES GOMES
Nº Solicitação: Digitador:

Centro de Custo: 40 - MANUT E FUNCIONAMENTO DA SEMSAU
Cond. de Pagamento:

Dados do Fornecedor:

Nome: 80885 - J I DANTAS DE LIMA EIRELI
C.N.P.J: 34.158.668/0001-83
Endereço: RUA MARIA VIEIRA DE JESUS COELHO, 710, PARK AMAZONAS
Cidade: OURO PRETO DO OESTE - RO

Observação:

reconhecimento de dívida em favor da empresa: J I DANTAS DE LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.158.668/0001-83 conforme id-1243577, id-1245963, id-1246736.

Dados da Despesa:

Ficha: 578									
Unidade: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Funcional: 04.122.0001.0006.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU									
Classificação: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
Item	Item Proposta	Produto	Catálogo	Descrição	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	0	500.019.026		RECONHECIMENTO DE DESPESA		1,00	UN	12.181,63	12.181,63

Valor Total: 12.181,63 (doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Francielli Luiza Silva Malaquias, Ordenador de Despesas da Semsau , em 10/07/2025 às 10:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2 , em 10/07/2025 às 10:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
	QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Juan Alex Testoni, Prefeito (a) , em 10/07/2025 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID 1281710 e o código verificador 618D0932.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1281710 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 6423

Data: 10/07/2025

Ficha: 578
Unidade: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 04.122.0001.0006.0000
Cat. Econômica: 3.3.90.92.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 010.100 - RECURSOS TESOIRO
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Processo Nº: 1733/2024

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
17.200,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00

Histórico:

RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 06519/25

Valor da reserva: 12.181,63
Saldo atual com reserva (depois): 5.018,37

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

 Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Ordenador de Despesas da Semsau**, em 10/07/2025 às 10:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 10/07/2025 às 10:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1281712** e o código verificador **9891A8EB**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1281712 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Pedido de Empenho

Dados do Pedido Nº: 6519/2025

Data Emissão: 10/07/2025 Responsável: SANDRA NEVES GOMES
Nº Solicitação: Digitador:

Centro de Custo: 40 - MANUT E FUNCIONAMENTO DA SEMSAU
Cond. de Pagamento:

Dados do Fornecedor:

Nome: 80885 - J I DANTAS DE LIMA EIRELI
C.N.P.J: 34.158.668/0001-83
Endereço: RUA MARIA VIEIRA DE JESUS COELHO, 710, PARK AMAZONAS
Cidade: OURO PRETO DO OESTE - RO

Observação:

reconhecimento de dívida em favor da empresa: J I DANTAS DE LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.158.668/0001-83 conforme id-1243577, id-1245963, id-1246736.

Emitido por: SANDRA NEVES GOMES

Dados da Despesa:

Ficha: 578									
Unidade: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Funcional: 04.122.0001.0006.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU									
Classificação: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
Item	Item Proposta	Produto	Catálogo	Descrição	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	0	500.019.026		RECONHECIMENTO DE DESPESA		1,00	UN	12.181,63	12.181,63

Valor Total: 12.181,63

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 10/07/2025 às 10:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Ordenador de Despesas da Semsau**, em 10/07/2025 às 10:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 10/07/2025 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1281714** e o código verificador **22739599**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1281714 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 22)
1-1733/2024

Data/Hora: **22/07/2025 08:30:14**
Origem: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**
Destino: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezada,

Encaminhamos os autos para Emissão de Empenho, conforme pedido abaixo:
[Pedido de Empenho 6519 de 10/07/2025 \(ID 1281714\)](#) utilizando as [Reserva de Dotação 6423 de 10/07/2025 \(ID 1281712\)](#).

Para cobrir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Posterior o feito devolver os autos a este departamento (**cod-448**) para os devidos tramites cabíveis.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

 Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 22/07/2025 às 08:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Ordenador de Despesas da Semsau**, em 22/07/2025 às 08:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1292114** e o código verificador **2FDF49B1**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1292114 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 23)

1-1733/2024

Data/Hora: 22/07/2025 09:03:27

Origem: DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)

Destino: SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue processo para informar se o Empenho será Ordinário, Global ou Estimativo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Regina Elias, Agente de Cont.Fiscalização II**, em 22/07/2025 às 09:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1292254** e o código verificador **D7A44CB2**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1292254 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 24)
1-1733/2024

Data/Hora: **22/07/2025 10:27:43**

Origem: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**

Destino: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Conforme solicitado no [Despacho Integrado 23 de 22/07/2025 \(ID 1292254\)](#), segue processo informando que o Empenho será Ordinário.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 22/07/2025 às 10:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1292491** e o código verificador **3C056753**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1292491 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Empenho Ordinário Nº 2406/2025 de 22/07/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.380.507/0001-79

Dados da Licitação/Processo

Licitação: DISPENSA -
Processo: 01733/2024

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo: 6423
Pedido Nº: 06519/25

Dados do Fornecedor:

Nome: 80885 - J I DANTAS DE LIMA EIRELI
CPF/C.N.P.J: 34.158.668/0001-83
Endereço: RUA MARIA VIEIRA DE JESUS COELHO, 710 - PARK AMAZONAS
Cidade: OURO PRETO DO OESTE/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 578
02 - PODER EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0001.0006.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU
3.3.90.92.00- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Dados da Contabilização

D: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS - PJ
C: 213110399000000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR

Centro de Custo

001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
064 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Código de Aplicação

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
100 -RECURSOS TESOIRO

Fonte TCE/RO

1 - Recursos do Exercício Corrente
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
0000 - Sem Detalhamento

Fonte STN

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Valor do Empenho



12.181,63 (doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)

Dotação

Dotação Total:	17.200,00
Empenhado até a data:	0,00
Valor deste Empenho:	12.181,63
Saldo Atual:	5.018,37

Descrição do Material/Serviço

Empenho do Proc. 1733/2024 de reconhecimento de dívida em favor da empresa: J I DANTAS DE LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.158.668/0001-83 conforme id-1243577, id-1245963, id-1246736.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	RECONHECIMENTO DE DESPESA		1,00	UN	12.181,63	12.181,63

Retenções/Consignações

Emitido por: MARLENE REGINA ELIAS

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO

Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO

Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 22/07/2025 às 11:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Ordenador de Despesas da Semsau**, em 22/07/2025 às 11:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1292654** e o código verificador **8C16F362**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1292654 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 25)

1-1733/2024

Data/Hora: **22/07/2025 11:07:29**

Origem: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**

Destino: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com Nota de Empenho(s) nº 2406/2025, emitida(s), para prosseguimento.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Regina Elias, Agente de Cont.Fiscalização II**, em 22/07/2025 às 11:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1292659** e o código verificador **08C2DEED**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1292659 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 26)
1-1733/2024

Data/Hora: **31/07/2025 13:00:02**
Origem: **SEMSAU - COORDENADORIA DE PROCESSOS (448)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para elaboração de Projeto de Lei referente ao reconhecimento de dividas e do [NE - Nota de Empenho 2406 de 22/07/2025 \(ID 1292654\)](#).

Posterior o feito devolver os autos a esta unidade (cod-448), para as demais providencias cabíveis.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes, AGENTE ADMINISTRATIVO - Cad. 8183-2**, em 31/07/2025 às 13:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1304037** e o código verificador **61C2B491**.

Referência: [Processo nº 1-1733/2024](#).

Docto ID: 1304037 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

PROJETO DE LEI Nº 3373

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RECONHECER DÍVIDA COM A
EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI
CNPJ: 34.158.668/0001-83”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de **R\$ 12.181,63 (doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**, em favor da **J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83**.

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 1733/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

Mensagem nº 3184/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3373, de 01 de agosto de 2025, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83**”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei em reconhecer a dívida em favor da empresa **EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83**, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 1733/2024, cópia em anexo.

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços com elementos de drywall e portas, conforme consta no Processo Administrativo nº 1733/2024.

A Comissão especial de apuração de fatos, nomeada através da Portaria nº 16.238 de 29 de abril de 2024 após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pela empresa requerente, emitiu relatório conclusivo para reconhecimento da dívida no valor de **R\$ 12.181,63 (doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, 01 de agosto de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

Ofício nº 217/GAB/2025

Ouro Preto do Oeste, 01 de agosto de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara
Municipal Ouro Preto do
Oeste – RO.

Senhora Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3373, de 01 de agosto de 2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83”**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3373	01/08/2025

ID: 1304781	Processo	Documento
CRC: 46809A3A		
Processo: 1-1733/2024		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 01/08/2025 09:19:02	Finalização: 01/08/2025 09:19:56	

MD5: 3465ACD602C099A1274E224A2B2E5E4D
SHA256: F9255A3C7A67683C2123CA2AEB5B241A6B7580C094CCFC95918D1472E354C3B9

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83”

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/08/2025 09:19:02
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	01/08/2025 09:19:02
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/08/2025 12:50:45
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1304781 e o CRC 46809A3A.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	1733/2024	04/08/2025

ID: 1306230	Processo	Documento
CRC: C9A0B54E		
Processo: 1-1733/2024		
Usuário: Luiz Carlos Altoe Junior		
Criação: 04/08/2025 08:04:06	Finalização: 04/08/2025 08:04:35	

MD5: 50FFA8A44D68EEB6BB07F872F19C6862
SHA256: 74D21A639D71C26842CE3D0DF36A0F3E0073401A25EEAEFBEC01CD7FF9B7CD23

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83”

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/08/2025 08:04:06
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	04/08/2025 08:04:06
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3373	01/08/2025	1304781
---------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1306230 e o CRC C9A0B54E.